

Ano . . . . . 148900  
Sexto . . . . . 73000  
Trimestre . . . . . 43000

Número do dia 60 réis

Pagamento adiantado

Máscrito, rua da Imperatriz, 32

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo—Quarta-feira, 23 de Dezembro de 1885

Assinatura para o interior

Ano . . . . . 150000  
Sexto . . . . . 90000  
Trimestre . . . . . 45000

Número atrasado 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 32

## Eleição geral

### Candidatos do partido conservador

#### 1º DISTRICTO

**Conselheiro Antonio da Silva Prado**, fazendeiro, residente na Corte.

#### 2º DISTRICTO

**Dr. Jose Luiz de Almeida Nogueira**, advogado, residente em Bauru.

#### 3º DISTRICTO

**Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves**, advogado, residente em Guaratinguetá.

#### 4º DISTRICTO

**Dr. Rodrigo Augusto da Silva**, advogado, residente em S. Paulo.

#### 5º DISTRICTO

**Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo**, advogado, residente em S. Paulo.

#### 6º DISTRICTO

**Dr. Ignacio Wallace da Gamma Cochrane**, engenheiro, residente na Corte.

#### 7º DISTRICTO

**Comendador Geraldo Ribeiro de Souza Rezende**, fazendeiro, residente em Campinas.

#### 8º DISTRICTO

**Conselheiro Antonio da Costa Pinto e Silva**, fazendeiro, residente em Niteroy.

#### 9º DISTRICTO

**Dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra**, advogado, residente em Campinas.

## PARTES OFICIAIS

### Expediente da Presidência

Dia 22 de Dezembro

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De presidente da diretoria da Companhia Ituana.

—Concede a autorização pedida.

#### 5ª SEÇÃO

Previdenciam-se para que tenha passagem de ida e volta desta capital a Campinas a banda de músicos de corpo policial permanente.

—Comunicam-se ao ministerio da justiça e à chancery de festejo que em 4 de corrente o barchar José Custodio da Cunha Canto tomas posse e assumiu a jurisdição do cargo de juiz de direito da comarca do Espírito Santo, para que fôr removido por Ds. de 17 de Outubro proximo fidei e barchar Eduardo da Cunha Canto promotor público da comarca deixou o exercício do cargo, sendo nomeado pelo respectivo juiz de direito, para servir internamente a barchar José Joaquim de Moraes, e qual na mesma data prestou juramento e entrou em exercício.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Joaquim Feijó de Albuquerque Lins.—Concede.

De José Pedro de Oliveira.—Idem.

De José Custodio Pereira.—Idem.

#### 6ª SEÇÃO

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Recebi o ofício de 9 de corrente mas em que, respondendo que, para não considerar suficiente o declarado, feito pelo senhor, para omitir, na lista dos escravos classificados que nesse município tem de ser libertados, a 6ª quota geral e 3ª provincial do fundo de emancipação, a de seme Escolásticas, com o fundamento de haver fegido, exigiu que o senhor justificasse o que, allegava, consulto vme. se deve desde já expedir os outros escravos classificados as cartas de liberdade, como lhe parece, tanto mais quanto é realidade daquelas quotas bastarão, attenta a idade avançada da escrava, para extinguir a despesa com a sua libertação, si houver de resolvê-la.

Em resposta declaro a vme. que, de acordo com o parecer, sempre quanto antes procederá a entrega das cartas de liberdade.

Verificando-se que Escolásticas é maior de 60 anos, convém fazer constar ao senhor, que, no caso de justificar-se a fuga, circunstância por força da qual a escrava ficará privada de benefício a que pela classificação adquiriu direito, será elle considerada livre, na conformidade dos arts. 3º 88 10 e 11 da lei n. 3270 de 28 de Setembro e 10 8 6º da regulamentação n. 9517 de 14 de Novembro ultimo. Deve guardo a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de Tatuaté.

—Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento, que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos; mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer, como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

A vista disto erdeno a vme. que, ai não se fer,

como era de seu dever, não observando circunstância de força maior ou outra igualmente atendível, que aliás lhe corría a obrigação de levar o esnchezimento de referido juiz, de cumprimento das prescrições, informando sobre a doméstica: o que tenho por muito ressonadame. Dau guarda a vme.—João Alfredo Correa de Oliveira.—Sr. Juiz de orphão do termo de S. S. J.

Palácio do governo da província de S. Paulo em 22 de Dezembro de 1885.

Em resposta ao ofício de 1º de corrente em que exigei de juiz de orphão de Ribeirão Preto explicações sobre o fato de ainda não haver sido aplicado, como determina esta presidência, a liberdade dos escravos Feliciano, Terquato, Barbara e Bento,

que se seguem na ordem das classificações, o saldo da 6ª quota do fundo de emancipação, se não de comunicar-me a mesma jaix que, tendo Antônio Fernandes Negreiros e Firmino Olympio Diniz Janqueira, proprietários dos ditos escravos, transferido sua residência para esse termo, a vme. foram por duas vezes expedidas as necessárias prescrições afim de verificar-se o acordo ou arbitramento dos escravos;

mas, por não lhes haver dado solução, não pôde ser executada aquela ordem; e asserencia que de novo pedia a vme. e cumprimento de outra prescrição que lhe enviava.

**AOS NOSSOS ASSIGNANTES**  
pedimos circular a todos  
nosso assignantes com a  
conta do seu débito, pedindo  
o respectivo pagamento. Por  
falso preventimos aos mesmos  
senhores que de I. de Janeiro  
em diante só enviaremos o  
"Correio Paulistano" áquelles  
que tiverem saldado as suas  
contas até 31 de Dezembro.

O importe das assignaturas,  
deve ser remetido pelo correio,  
pois não temos cobrado  
nesse interior.

Chegaram hontem, da Corte, vinte pragas de  
infanteria de linha, commandadas por um te-  
nente.

Hoje devem chegar novas pragas da mesma pro-  
cedência.

**Pergunta entre a Companhia Mogiana e a Companhia Ramal-ferro de Rio Pardo**  
é o título de um folheto em que o exm. sr. Barão de Parnahyba, presidente da directoria da Mogiana combate as allegações contidas em um folheto que sob a epigrafe *Defesa da Companhia Rio Pardo*, publicou, ha pouco tempo, o presidente da directoria desta companhia.

Acompanham a publicação do exm. sr. Barão de Parnahyba, diversos anexos em que se encontram a Portaria do Governo Provincial ouvindo a companhia sobre a petição do privilegio Rio Pardo, o Ofício de 2 de Junho, a Sustentação do protesto contra o traçado do Ramal e a Resposta a petição do conflito.

Agradecemos o exemplar enviado.

#### Exposição regional de Campinas

A eleição para o júri que deve julgar os predutos apresentados naquela exposição, foi feita por acclamatione, ficando assim constituídas as comissões:

—Comissão de honra: Barão de Parnahyba, Polycarpo Queiroz, João F. Ferreira Jorge e João Tibiriça.

1º sub-comissão: (Produtos agrícolas de qualquer espécie) João Tibiriça, J. F. Ferreira Jorge e Antônio C. S. Telles.

2º sub-comissão: (Alfaiatarias, sapatarias, chapéus e outras artes congeadas) João Bierrembach, Antônio Orlandi e João B. Velloso.

3º sub-comissão: (Construções, arquiteturas, trabalhos profissionais, pinturas, photographias, engenharia, moveis, carros, etc.) Dr. Francisco de Paiva Souza, Júlio H. Jirard e Dr. Cândido Gomide.

4º sub-comissão: (Lisos, servos, vinhos, massas, conservas, etc.) Otto Langgard, Charles Bierberg e João Marx.

5º sub-comissão: (Produtos de industria mecanica) Dr. Antônio P. Ramez, Frederico Sydow, João Barker, Jorge Coray, Dr. Francisco R. de Azevedo, João Bierrembach, commandado José Vergueiro, Dr. Henrique Dumont, Floriano Ferreira e commandador Geraldo Resende.

#### Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes enterrados:

Dia 18:

Arthur Biller, 75 dias, filho de Alberto Biller, morador à rua Vinte e Cinco de Março, freguesia da Sé: entere-selite chremion. (Atestado de dr. Mathias Lix).

Ana de Almeida Taques, 35 annos, solteira, natural de Perte-Feliz, moradora à rua de Seander Feijó, freguesia da Sé: tuberculose pulmonar. (Atestado de dr. Gama Corqueiros).

Felipe de tal, 40 annos, alienado, falecido no hospital: gangrena generalizada. (Atestado de dr. Mesquita).

Antônio Emilie, 66 annos, viuva, morador à rua dos Carmelitas, freguesia da Sé: lesão de coração. (Atestado de dr. Genzago).

Dia 19:

Bonifácio, 5 dias, filho da liberta Firmina, morador na casa do dr. Raphael Tebáis de Aguiar, freguesia da Sé: moléstia de intestinos. (Atestado de dr. Mathias Lix).

Ana de Almeida Taques, 35 annos, solteira, natural de Perte-Feliz, moradora à rua de Seander Feijó, freguesia da Sé: tuberculose pulmonar. (Atestado de dr. Gama Corqueiros).

Felipe de tal, 40 annos, alienado, falecido no hospital: gangrena generalizada. (Atestado de dr. Mesquita).

Antônio Emilie, 66 annos, viuva, morador à rua dos Carmelitas, freguesia da Sé: lesão de coração. (Atestado de dr. Genzago).

Dia 20:

Paula Francisca Guerra, 29 annos, casada, moradora à rua do Vale de Andara, freguesia da Consolação: febre typho cerebral. (Atestado de dr. Mathias Lix).

Justina Maria da Glória, 25 annos, casada, moradora no bairro da Barra-Funda, freguesia da Consolação: febre violenta. (Atestado de subdelegado Xavier de Toledo).

Um fato de sexo feminino, filha de Frederico William Moore, morador na travessa de S. Caetano, MATHIAS SANDORF

#### FOLHETIM

(37)

#### MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

#### SEGUNDA PARTE

VIII

#### UM ENCONTRO NO STRADON

(Continuação)

Ponta Pessada parte logo para encontrar-se com Cabe Matifou que não tinha abandonado o seu posto.

A noite, pelas sete horas, o doutor, embucado em uma ampla capa, dirigiu-se para a porta de Ragras. No canto da muralha, à esquerda, chegou a uma pequena escadaria, perdida nas rochas que encantavam o literal um pouco acima de perto.

O lagar estava, absolutamente, deserto. Nem casas, nem embarcações. Os barcos dos pescadores nasciam fundeadas ali, roçando os numerosos rochedos que faziam com encosta. O doutor parou, olhou para o céu e, com hesitação, seguiu por uma ruela, depois por outra que ia à parte superior do sítio.

—Aírás, paciencia! — disse o doutor.

—O caminhar está ali. Passar?

—Está afastado das rochas.

—Com todos os homens?

—Tudo.

—E a Marinha?

—Está mais para o norte, fóra de pequeno encontro.

E o marinheiro apontava para um círculo de fogo alongado, no horizonte, cuja projeção tocava as rochedos.

—Quando chegou de Cattaro fôr porguemos o doutor.

—Hoje somos uns homens.

—Passe com o seu visto?

—Absolutamente, correendo ao longo das rochedos.

—Passe, ninguém saia de seu posto; esperarei aqui, tanto a noite, se for preciso.

—Sim, patrão!

O marinheiro voltou para o sítio, que se confundiu com as rochedos.

freguesia de Santa Iohigena: nascido morto. (Atestado de dr. José Navea.)

Luis Lopes das Santas, 45 annos, casado, falecido na penitenciária: hepatite chronic. (Atestado de dr. Világ.)

Joaquim Maria de Jesus, 101 annos, natural de São José dos Campos, morador à rua da Memória Andréa, freguesia de Bras: moléstia de estomago. (Atestado do subdelegado Octaviano de Oliveira.)

Da expetoxe se concluiu que, se é crime para uma autoridade civil ou eclesiástica — interessar-se a si mesma que moderadamente pelo adversário do sacerdote — intervir no pleito espiritual a favor de um ex-sacerdote — é virtude.

Ainda se a actividade do candidato liberal se abavesse nesses acusações insinuantes, «não fizesse isto...». Mas não, a injúria sacerdotal, a desprezo munitaria e intriga sempre parida apparecem muitas vezes, por curiosa coincidencia, como fios alinhados das interesses politicos do concorrente.

E' assim que, estando recentemente assentada a nomeação de um juiz municipal para um dos termos do 2º distrito, e devendo a nomeação recabir sobre um distinto e estimável sacerdote que reunia apidido moral e intelectual; procurou fazer-se o ministro da justicia que o mesmo era inútil, indecente, etc.

O mesmo sistema reprodusse-se recentemente em relação a um distinto sacerdote, de quem se afirmava no interesse da causa do concorrente, que era um valdevines, recém-chegado ao lugar, de inteligencia sposada, deshonrado, sem imparibilidade moral, sem posição social e não eleitor, quando a verdade é que a menção do sacerdote — é um dos mais abastados fazendeiros do município onde goza de muita estima e popularidade desde há vinte annos que ali reside, inteligente, erudito, honrado, distinguido e eleitor desde a primeira revisão. Em suma, tem só um defeito, mas tão imperdoável: o de apoiar a candidatura do sacerdote Moreira de Barros.

Pois os factos que ali fizam ajuizo o governo, exigiu o público da natureza dos mesmos empregados para a sustentação da candidatura liberal no 2º distrito.

Não temos por fio magoar a quem quer que seja, mas tão sómente patetizar a sacerdotal prétorio de se inverter a verdade dos factos.

Homenagem à verdade.

Ao dr. Nestor Freire de Carvalho

A camara dos deputados cumpriu a discussão no sentido de credito para a expedição de Tonkin.

Roma, 21 de Dezembro

A camara dos deputados cumpriu a discussão no sentido de credito para a expedição de Tonkin.

Lisboa, 21 de Dezembro

A camara dos deputados da Italia, entrando em férias de Ano Novo, adiou os seus trabalhos até 18 de Janeiro proximo.

Copenhague, 21 de Dezembro

Efectua hoje o seu regresso solene aqui o príncipe Valdemar, que saíra da pauce para visitar a capital em Paris com a princesa Maria de Orleans.

O jovem par foi recebido com prenunciadas previsões de sympathia.

Pariz, 21 de Dezembro

A camara dos deputados cumpriu a discussão no sentido de credito para a expedição de Tonkin.

Roma, 21 de Dezembro

A camara dos deputados da Italia, entrando em férias de Ano Novo, adiou os seus trabalhos até 18 de Janeiro proximo.

Lisboa, 21 de Dezembro

Efectua hoje o seu regresso solene aqui o príncipe Valdemar, que saíra da pauce para visitar a capital em Paris com a princesa Maria de Orleans.

— (Agencia Havas.)

SEÇÃO LIVRE

2.º Distrito

O sacerdote Moreira de Barros está tão atordoados ante a perspectiva da sua futura derrota que vê perdendo as noções da mais elementar honestidade, nas acusações que profere a teatro e a direito contra seu competidor e todos os adherentes a essa candidatura.

Assim, não duvida a ex proficiencia com virulentia e procedimento de rvm. sr. sacerdote que denuncia de S. Luis, que se dispõe a assumir-se de sua parochia, com a necessária licença do diocesano, para emprehender um passioe à cidade de S. Bento de Sapucaia.

Entretanto, não lhe merece reparo algum o facto de assentir-se também de sua parochia, em exame eleitoral da sua freguesia de Campos Novos, som licença do diocesano, o rvm. vigário da sida de Cunha.

A diferença está ne seguinte:

Este saíra a serviço do sacerdote Moreira de Barros, e aquele interessava-se pela candidatura de dr. Almeida Negreiro.

Otro facto.

A impresa «moreirista» assumiu com sua astuciosa insinuação de linguagem e exm. dr. juiz de direito de Jaçaná, porque este em obediencia à prévia convocação, teve de abrir o júri em Santa Branca e em Santa Isabel nos dias em que o candidato conservador escolheu para efectuar sua exsursa áquelas localidades, exatamente pelo dia em que se achou o sacerdote.

Assim, não duvida a ex proficiencia com virulentia e procedimento de rvm. sr. sacerdote que denuncia de S. Luis, que se dispõe a assumir-se de sua parochia, com a necessária licença do diocesano, para emprehender um passioe à cidade de S. Bento de Sapucaia.

Por duzia sejam elles pagos a 83 ou 20\$, a diferença (quando ha) existe só no trabalho do artista, e na perfeição.

RENOUEAU

9—Rua Direita—9

Instituto D. Anna Rosa

Os exames das aulas de 1.º letras que funcionam n'este instituto, terão lugar no dia 23 do corrente as 10 horas da manhã.

Para assistir a esse acto são convidados não só os que interessados forem, como todos os que, amantes da instrução quiseram abrilhantar o acto com a sua presença.

CONSTANTINO DE OLIVEIRA CARVALHO.

2—2 Inspector do instituto,

Descoberta prussiana

Quintela com a falsificação com o nome de Longa Vida.

União e verdadeira espécie aprovado pela exma. Junta de Higiene, é o verdadeiro — Pôr Anti-hemorrhoidais de dr. C. Fleischmann preparada pelo abacaxi assignado. Este espécie é só contra hemorroidas e não panasas, o rivo devo ser comum com o Anti-hemorrhoidal de Longa-Vida que seu autor diz específico (para illusso) e ao mesmo tempo ineficaz para enfermidade de outra origem... O autor diz que é bom dossado, e eu creio bem lembrado — para o consumo — em essa das art. Mello & Comp., largo de Rosário n. 2. — Luiz Carlos de Arruda Mendes.

OLEGÍTIMO

Vende-se na casa de Lebre, Irmão & Mello; em

A da direita ia brevemente ter uma.

— Tira essa, logo, disse o doutor.

Cabe Matifou deslocou facilmente a lago, que ainda não estava sementada, deitou-a no chão, apesar de ser ferro no fundo da cavidade praticada no muro.

Era o ferro que continha o corpo de Pedro Bathory.

— Tira esse esquifo, disse o doutor.

Cabe Matifou tirou o esquifo sem necessidade de auxilio de Penta Pessada, conseguindo fosse passeado, e depois de tirá-lo da capelinha, pô-lo no chão.

— Tema este instrumento, disse o doutor entre-gando a Penta Pessada uma chave de parafuso, e apontou-o para a parte esquerda de sua capa.

Isso foi feito em poucos minutos.

O doutor Antékirti afastou com a mão e panou branco que sobria o corpo e cestou o cavige ao peito, como para ensartar as panecas de escroto.

Depois, levantando-se:

to (15) aos cidadãos votados para juiz de paz, nos termos do art. 98 e 100, os senhores: 2º capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo; 3º Doutor Vicente Ferreira da Silva; 4º Jesuíno José Pascoal; 5º Capitão Felismino Vieira Cordeiro.

Convoco igualmente na forma do art. 124 do reg. aos eleitores desta paróquia para comparecerem no referido dia 15 de Janeiro, às 9 horas da manhã, no edifício designado para o fim de elegerem um deputado do 1º distrito à assembleia geral legislativa, (art. 189), devendo suas cédulas serem escriptas em papel branco ou amarelado, não devendo ser transparente, nem ter marca ou signal ou numeração, nem assinadas, fechadas de todos os lados, com o competente rotulo, podendo os candidatos, nos termos do art. 131 da lei citada, apresentar pôr scripto, os seus discursos, na forma dos arts. 98 e 99. Convoco para comparecerem no dia 14 do referido mês de Janeiro às 9 horas da manhã no edifício designado, afim de constituir a meza que tem de funcionar no dia seguinte os membros da junta:

Capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques;

João Lopes do Nascimento Nobrega; Dr. João Alves de Siqueira Baeno; e José Augusto Soares.

E, para que chegue a notícia de todos, mandei lavrar e presentar para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Eu Ezequiel Paixão da Silva Guimarães, escriptivo de paz o escrevi. S. Paulo, 15 de Dezembro de 1885.

5-3 Gabriel Marques Cantinho.

**Classificação de escravos**

O presidente da junta de classificação de escravos do município da capital, abaixo assinado, faz público que tendo o exmo. sr. conselheiro presidente da província designado o dia 21 do corrente mês para a junta encetar os seus trabalhos, afim de tratar especialmente da distribuição proporcional da 6ª quota geral e 3ª provincial na importância de réis 4:169\$942, que tocava a este município; convida aos demais membros da junta a se reunirem para tal fim, no referido dia 21 ao meio dia, na collectoria geral desta capital, e a ahí comparecerem a mesma hora e para o mesmo fim, durante 20 dias consecutivos.

S. Paulo, 9 de Dezembro de 1885.  
Antônio Pinto do Rego Freitas.  
presidente.

**Reparos da estrada de Bacactava a Tatuhy**

Pela repartição de obras públicas faz-se sciente que ashaz-se em concorrência a execução dos reparos na estrada acima, orgâdas na quantia de 1.000\$000, servindo de base ao presente concurso o organismo organizado, cujo exame é facultado aos interessados.

As proposetas a apresentarem-se trarão as assinaturas reconhecidas e o preço da obra; indicarão a residência e habilitações do proponente, estas comprovadas por atestados de profissionais extranhoes à repartição e serão entregues fechadas e subscritas à esta diretoria até o dia 26 do proximo mês de dezembro, ao meio dia, procedendo-se em seguida à abertura.

Declaro-se que, se achara qualquer proposta, será com o proponente preferido lavrado o respectivo contrato segundo as condições e prescripções do regulamento desta repartição.

Directoria geral de obras públicas, S. Paulo, 11 de Dezembro de 1885.

José Maria Diniz  
Na ausência do dr. secretario.

**Estrada de Itatiba a Campo Limpo.**

Pela Repartição de Obras Públicas, se faz sciente, que acham-se em concorrência as obras que se tornam precisas na estrada acima, orgâdas na quantia de rs. 4:004\$385, servindo de base a esta concorrência o organismo e especificações organizados pelo engenheiro Francisco Gonçalves Gomide e que nesta Directoria podem ser examinados pelos pretendentes.

As proposetas a apresentarem-se trarão as assinaturas reconhecidas e o preço da obra; indicarão a residência e habilitações do proponente, estas comprovadas por atestados de profissionais extranhoes à repartição e serão entregues fechadas e subscritas à esta diretoria até o dia 4 do proximo mês de Janeiro de 1886, ao meio dia, procedendo-se em seguida à abertura.

Declaro-se que, se achara qualquer proposta, será com o proponente preferido lavrado o respectivo contrato, segundo as condições e prescripções do Regulamento desta repartição.

Directoria Geral de Obras Públicas, São Paulo, 4 de Dezembro de 1885.

F. de Sales Oliveira Junior.  
secretario.

**Estrada que de Santos vai a Conceição de Itauanhaem**

Pela repartição de obras públicas, acham-se em concorrência as obras de reparos de que carece a estrada acima, orgâdas na quantia de rs. 550\$000, servindo de base ao presente concurso o organismo organizado, cujo exame é facultado aos interessados.

As proposetas a apresentarem-se trarão as assinaturas reconhecidas e o preço da obra; indicarão a residência e habilitações do proponente, estas comprovadas por atestados de profissionais extranhoes à repartição e serão entregues fechadas e subscritas à esta diretoria até o dia 21 do corrente mês, ao meio dia, procedendo-se em seguida à competente abertura.

Declaro-se que, se achara qualquer proposta, será com o proponente preferido lavrado o respectivo contrato, segundo as condições e prescripções do regulamento desta repartição.

Directoria geral de obras públicas, S. Paulo, 5 de Dezembro de 1885.

O secretario,  
F. de Sales Oliveira Junior.

**Reparos da estrada de Jacarehy a Santa Izabel**

Pela repartição de obras públicas, faz-se sciente que ashaz-se em concorrência a execução dos reparos na estrada acima, orgâdas na quantia de rs. 1:500\$000, servindo de base ao presente concurso o organismo organizado, cujo exame é facultado aos interessados.

As proposetas a apresentarem-se trarão as assinaturas reconhecidas e o preço da obra; indicarão a residência e habilitações do proponente, estas comprovadas por atestados de profissionais extranhoes à repartição e serão entregues fechadas e subscritas à esta diretoria até o dia 30 de Dezembro próximo futuro, ao meio dia, procedendo-se em seguida à competente abertura.

Declaro-se que, se achara qualquer proposta, será com o proponente preferido lavrado o respectivo contrato, segundo as condições e prescripções do regulamento desta repartição.

Directoria geral de obras públicas, S. Paulo, 27 de Novembro de 1885.

O secretario,  
F. de Sales Oliveira Junior.

**Estrada que de Santos vai a Caxoeiro — na estrada que desta capital vai á cidade de Santos.**

O coronel Gabriel Marques Cantinho, juiz de paz mais votado do norte da freguesia da Sé desti imperial cidade de S. Paulo, etc. etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, e delle noticia tiverem que, em officio da camara municipal de 7 do corrente mês, foi comunicado a este juizo que, em circular do exmo. governo da província, de 24 de Novembro findo, foi-lhe declarado que por decreto n. 9500 de 26 de Setembro ultimo, dissolvida a camara dos deputados, e convocada outra que se reuniaria em 3 de Maio de 1886 foi, pelo de n. 9501 de igual data, convocada, para o mesmo dia, a nova assembleia geral, sendo designado o dia 15 de Janeiro proximo vindouro, para nesse dia, se proceder em todo o imperio, a eleição de deputados, nos termos do art. 124 das instruções expedidas pelo decreto. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Convoco aos eleitores desta paróquia, para comparecerem no referido dia 15 do proximo futuro mês de Janeiro às 9 horas da manhã, no edifício designado (que é o edifício em que funcionou o Tribunal de Relação, à rua da Boa Vista) para se proceder a eleição de um deputado à Assembleia Geral Legislativa, do 1º distrito, devendo o eleitor apresentar o seu título antes de votar, não podendo escrever em sua cedula, senão um só nome, em papel branco, ou amarelado, não devendo ser transparente, nem marca, signal ou numeração, e nem assinada, fechada de

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do ilmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que pelo prazo de quatro meses a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta secretaria, em todos os dias úteis, a inscrição para o concurso ao lugar de professor de historia e geographia do curso preparatório anexo a esta Faculdade.

Aos candidatos incumbe provar:

- 1º A qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º Maioridade legal;
- 3º Moralidade por meio de atestados dos parochos e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os últimos cinco annos; e
- 4º Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 18 de Dezembro 1885.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

(2 m. p. s.) (2)

**ANNUNCIOS****Bagagem perdida**

No trem expresso que partiu do Rio Claro para esta capital no dia 15 do corrente mês, ficou em baixo do assento do carro n. 13, um pequeno bahú de folha com alguma roupa e uma bolsa com papéis, entre elles uma caderneta de conta corrente com a caixa filial do Banco do Brasil. Quem delle tiver notícias queira dar-a ao chefe da estação da Luz, que será gratificado.

S. Paulo, 22 de Dezembro de 1885. 3-1

**Attenção**

Preocisa-se de uma coisiheira a rua Sete de Abril n. 21. 4-1

**Rio de Janeiro**

O VAPOR ALLEMÃO

**CONDOR**

esperado no dia 15 do corrente sahirá depois da indispensável demora.

Este vapor conduz medico e criada a bordo e tem magnificas acomodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para frates, passageiros e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Cülow & C.

Rua de José Ricardo n. 2

**S. PAULO**

RUA DIREITA 43

**100\$000 ESTAÇÃO DA ROZEIRA****ESCRAVO FUGIDO**

100\$000 de gratidão a quem levar ao seu senhor abaixado, ou recolher a qualquer prisão, avisando o seu senhor, o escravo Justino, fagido ha um anno. E' caurense, de trinta annos de idade, mais ou menos, mulato, tem falta de dentes na fronte, tipo bem pronunciado de caurense, bom serviço de enxada e bom carreiro, não olha fixamente para a pessoa a quem dirija a palavra, fugio com dinheiro. Julga-se estar trabalhando como livre do lado de Bragança.

Rozeira, Novembro de 1885.

Henrique A. Dantas da Gama.

5-5

**CLINICA****MOLESTIAS DE OLHOS****DR. NESTOR DE CARVALHO**

ex-interno dos Hospitais de Marinha da corte e de S. João Baptista de Nictheroy, onde tave a seu cargo o serviço de molestias dos olhos, chefe de clínica do dr. Moura Brasil durante 6 annos, tendo resolvido fixar sua residência na capital de S. Paulo, oferece seus serviços clínicos ao público desta capital e do interior da província, podendo para tal fim ser procurado proximamente à rua do Ypiranga n. 7.

Escriptorio rua da Imperatriz n. 34.

(Alt.) 10-0

**CHEQUES EXTRAVIADOS**

Extraviado-se dois cheques sobre a caixa

filial do Banco do Brasil, sendo um da im-

portância de réis 9:510\$000, sob o n. 58 e

data de 21 do corrente, e outro da im-

portância de réis 2:402\$000, tambem em data de

21 do corrente e n. 2861.

Previne-se ao publico que não faça transa-

ção alguma com tales cheques, pois que a

administração da caixa está previnida para

não fazer o pagamento senão ao proprio

signatário, que agradecerá a quem os tiver

encontrado e quizer restituí-los.

S. Paulo, 30 de Novembro de 1885.

10-9

**APHRODISIACO**

o mais poderoso e efficaz contra

**IMPOTENCIA**

Eº O

**LIQUEUR DE VENUS**

Esta importante preparação é completamente faltas de principios nocivos, tales como canseiridas, phosphoro, camphora, etc. etc., e reconhecido estê o Liqueur de Venus como uma preparação util e saudável. O prospecto que envolve o vidro explica o modo de uso e

Frascos — 5 francos ou 25000.

**PEIXOTO ESTELLA & C.**

Em frente ao Hotel de França

30-30 S. Paulo

**Novo Cassino Paulistano**

Sabado, 26 do corrente, terá lugar a par-

tida desta sociedade à rua do Brigadeiro Ra-

phael Tobias: n. 62.

Haverá balsas para a volta.

Arthur Diederichsen.

3-2 Secretario.

30-30 S. Paulo

**Medico**

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n.

17, antiguo 44, onde dá consultas. Atende

a chamarlos a qualquer hora, mesmo durante a noite.

10-9

**Medico**

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n.

17, antiguo 44, onde dá consultas. Atende

a chamarlos a qualquer hora, mesmo durante a noite.

30-30 S. Paulo

**Medico**

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n.

17, antiguo 44, onde dá consultas. Atende

a chamarlos a qualquer hora, mesmo durante a noite.

30-30 S. Paulo

**Medico**

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n.

17, antiguo 44, onde dá consultas. Atende

# COSTUMES FINOS

Para Meninos só

AU PHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ  
Esquina da rua da Boa Vista

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.  
 UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.  
 UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

## AVISOS

**Os advogados** — Antonio de Campos Toledo, Luis de T. Piza e Almeida e Alonso G. da Fonseca tem o seu escriptorio à rua da Imperatriz n. 30—13

**Os advogados** — Drs. Alberto Bezzamat e Alfredo Rocha, Rua do Rosario, 43 Rio de Janeiro.

**Advogado** — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os ars. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. Joao Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

**Advogado dr. Amador da Cunha Bueno** tem seu escriptorio na rua de Imperatriz n. 3—S. Paulo.

**Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado** — Escriptorio — rua Direita, 19, sobrado. Inscreve-se tambem de causas fora da capital e especialmente no Mato de Santos.

**O ADVOGADO** — Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues mudou sua residencia e escriptorio para a rua do Carmo n. 9. 15—10

**O advogado Joao Baptista Martins de Menezes**, encarregado de causas civis e commerciaes em toda a comarca de Pindamonhangaba, onde é promotor publico.

**Advogado dr. Joao de Sá e Albuquerque** — Travessa de Sá n. 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. Joao Pereira Monteiro, advogados** — Escriptorio rua de S. Bento n. 48.

**MEDICO** — Dr. Fernando de Barros tem seu consultorio e residencia à rua dos Tymbiras n. 1, canto da de Santa Iphigenia. — Chamado a qualquer hora. 30—19

**MEDICO** — Dr. Euvaldo. — Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia no largo do Arco-n. 50, ou à Pharmacia Popular — rua da Imperatriz n. 5.

**Medico homeopatha** — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manha, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathico, largo de S. Bento n. 88.

**BIXAS HAMBURGUEZAS** — recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 2.

**MEDICO** — O dr. Gama Cerqueira mudou sua residencia para a rua da Princesa n. 13.

Chamados por escripto. — Consultas das 2 às 3 horas.

## Aluga-se

por 130\$000 mensais, um magnifico predio no largo de Palacio n. 8, tendo rendido sempre 1:800\$000 annual; tambem se vende pela insignificante quantia de 11:500\$000, é pechincha.

Tem os commodos seguintes: tres salas, tres saletas, sete quartos, despensa, cozinha, galinharia, latrina, quintal, agua e gas, imponente vista, descobrindo-se os bairros da Luz, Bras, Moda, e Penha.

Trata-se à rua da Assemblea n. 36. 3—3

## MARCA DA COMPANHIA



que tiverem esta marca

Reparam bem

Verdadeiras machinas de costura

## SINGER

Excluivo e completo sortimento destas excelentes machinas, para uso de familiars, alfaiates, sapateiros, corredores, selleiros, etc.

Bem assinado:  
Linha superior garantida,  
Retros sem egual.  
Óleo fino legitimo de esperimento.

**A VISO**  
O uso constante deste óleo dá o dobro de durada das machinas.

Aguilhas de pura aço.  
Superior linha para erchet.

Completo sortimento de peças avulsaes, para quase que todas as novas machinas.

CONCERTANT SE MACHINAS

Garantimos as nossas machinas por um tempo ilimitado.

Atendemos a qualquer chamado immedia-

tamente.

Unico deposito na escurial da companhia,

Rua da Imperatriz, 29, antigo.

Mr. Paulo 7

## GRANDE LOTERIA

DO

## YPIRANGA

3º sorteio das 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> séries

PREMIO MAIOR.....

100.000\$000

A extracção desta loteria que se acha marcada para o dia 10 do corrente, por causa da grande loteria da corte de 500.000\$000 estar annunciada para o mesmo dia, fica transferida, por ordem da exma. commissão, para o dia

42 de Janeiro proximo futuro

DEFINITIVAMENTE

O resto de bilhetes acha-se á venda na Agencia Geral

59—Rua de S. Bento—59

OS AGENTES

Moreira, Pinho &amp; Duarte.

5—5

## Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cache's

ARMET DE LISLE & C<sup>ia</sup>, Sucessores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Srs. ARMET DE LISLE, sucessores de Pelletier, realizando um novo progresso, introduzem o Sulfato de Quinina de Pelletier em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito solueis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas grageas. São o especifico certo das febres perniciosas, terciarias e palustres; das dôres de cabeça, enxaquecas e neuralgias, gota, rheumatismo, as affecções do figado e do baço. Na dose de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir às febres e enfermidades infeciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permite ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome Pelletier impresso em preto.

Depósito exclusivo, em PARIS, RIGAUD & DUSART, 8, Rue Vivienne, encontram-se em todas as Pharmacias.

Vende-se em todas as principais Pharmacias e Drogarias.

Depósito geral, PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

CHEVRIER

Depósito geral.

PARIS

21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Sr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1<sup>a</sup> classe, em Pariz, posse ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades terapeuticas dos preparados alcoolicos. — É precioso para as pessoas cujo estomago não pôde supportar as substancias graxas. — O seu efecto, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO

CHEVRIER

Depósito geral.

PARIS

21, Faubourg Montmartre, 21

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminui a expectoração deserta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus efeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminent.



## Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1<sup>a</sup> Classe em Paris

Admitido nos Hospitais de Paris. — Aprovado pela Junta central de Hygiene do Brasil. Nutrir os enfermos e convalescentes sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com efeito, dez grammas de carne de vaca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insolueis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causa por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituente que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de lute cujo leite enriquece.

Depósito em Paris, 8 RUA VIVIENNE e nas principais Pharmacias e Drogarias.



## Capsulas de Grimault e Cia com MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrea, sem embragar o estomago, nem provocar repugnancia, efeito que sempre produzem todas as capsulas de copaiba liquida.

Depósito em Paris, Pharmacia GRIMAUT & C<sup>ia</sup>

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principais Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brasil.

CATINHAS AZUZES

Aprovados pela Junta central de Hygiene do Brasil.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Depósito em Paris, Pharmacia ZERBETTI

Depósito em Paris, Pharmacia ZERBETTI

## GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutics.

O emprego em medicina de Ferro Rabuteau é baseado na Scienzia. As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recomendadas nos casos de Fraqueza das criancas, Depauperamento, Alteração do sangue em consequencia de fatigas vigiliais e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 a 6 grageas dor dia.

Nem Constituição nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recomendado as pessoas que não podem engolir engolir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as criancas.

Uma espécie detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & C<sup>ia</sup>, de PARIS, que se encontra em casa dos Drogistas e Pharmaceuticos.

Foto: F. N. RABINET &amp; C. PARINHOES

E todos as Pharmacias

PARIS

VERITABLES GRAINS de CAFE de docteur FRANCK

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.

Aprobado por el Comité de la Salud Pública de la Universidad de Valencia, 1885.